PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Diretor
ASSUNTO	Evento "Obra Transparente".

DELIBERAÇÃO Nº 09/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando o ofício nº 003/2019 expedido pela Transparência Brasil, no qual convida o CAU/SC para colaborar com a realização do Projeto Obra Transparente;

Considerando que o CAU/SC integra a Rede de Controle da Gestão Pública, aprovado pela Deliberação CD nº 12, de 05 de junho de 2018, e pela Deliberação Plenária nº 245, de 08 de junho de 2018, com o objetivo de atuar em rede priorizando as boas práticas da gestão pública na área de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o CAU/SC enquanto Autarquia Federal, possui como uma das suas atribuições lutar pelo aperfeiçoamento e divulgação do exercício da Arquitetura e Urbanismo, estimulando ações que contribuam para a orientação da sociedade;

DELIBERA POR:

1 – Realizar em conjunto com a Transparência Brasil, entidade sem fins lucrativos, o evento Obra Transparente, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Florianópolis/SC;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 05 (cinco) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED

FÁBIO VIEIRA DA SILVA
Coordenador da CEP

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da COAF
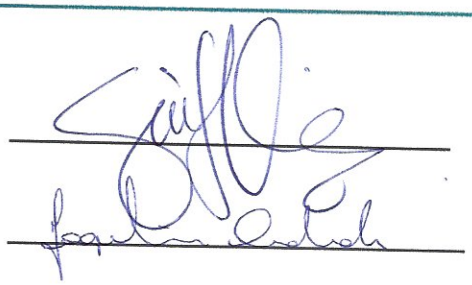
JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF